



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Estado do Espírito Santo

DECRETO Nº 1155/96

EXONERA SERVIDORES

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em vista o que dispõe a legislação pertinente,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados desta Prefeitura, os Servidores Públicos Municipais:

LAYLTON VIEIRA COELHO

- Assessor Técnico, Padrão CC-2

SEBASTIÃO NASCIMENTO

- Oficial de Gabinete, Padrão CC-4

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 07 (sete) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e seis (1996).

ANICIM LEITE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura, na data supra.

JOÉLINE PINHEIRO BARCELLOS

Chefe de Gabinete Interina

JURUPITANA REAL AFONSO

Secretário Municipal de Administração